



À PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

A empresa FABRIC CONFECÇÕES LTDA, indústria do vestuário, proprietária da Marca Miss Blue, surgiu em dezembro de 1997, com a intenção de atender o público feminino na faixa etária de 18 a 40 anos, com a expectativa de vestir mulheres independentes, que estão no mercado de trabalho e que acima de tudo procuram conforto, bom gosto, qualidade e modelos diferenciados, mas com os preços acessíveis.

Nosso produto é comercializado em lojas multimarcas em todo estado do Rio Grande do Sul, Florianópolis/SC e Rio de Janeiro/RJ.

Como laboratório, em setembro de 2000, foi inaugurada a loja própria vendendo atacado e varejo, se aproximando mais do consumidor final para assim detectar novas necessidades do mercado.

Atualmente contamos com uma equipe de 10 colaboradores.

Em 2019 faturamos R\$ 868.581,93, sendo R\$ 395.136,30 nos 5 primeiros meses de janeiro a maio de 2019 e neste mesmo período em 2020 faturamos R\$ 111.241,40, ou seja, tivemos uma perda de 71,85% de faturamento em 2020 em comparação com o ano anterior devido a Pandemia do Covid-19.

Inscrita no CNPJ 02.285.486/0001-87, sediada nesta cidade à Rua Pedro Carlos Holler, nº 76 e neste ato representada por sua representante legal, Maria Ceni Lehnen Wittmann, inscrita no CPF sob nº 063.241.930-04, residente e domiciliada à Av Otto Klein, 555, nesta cidade, nossa empresa vem através deste documento solicitar a título de auxílio e incentivo o valor mensal do aluguel da sede.

Ivoti, 06 de julho de 2020.

MARIA CENI LEHNEN WITTMANN

FABRIC CONFECÇÕES LTDA
Av. Presidente Lucena, 3055 – Centro – Ivoti – RS
Fone (51) 3563-1000
missblue@terra.com.br

CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCADOR: ALÍPIO GEHM, brasileiro, comerciante, casado, inscrito no CIC sob o nº 113.460.350/91, residente na Localidade de 14 Colônias, na cidade de Lindolfo Collor/RS.

LOCATÁRIO: FABRIC CONEXÇÕES, firma inscrita no CCC/MF sob o nº 02.285.486/0001-87, com sede na Av. Presidente Lucena, 3055 na cidade de Ivoti/RS, representada neste ato pela Sra. Maria Ceni Lehnen Wittmann, brasileira, casada, industrial, inscrita no CPF sob o nº 063.241.930/04, C.I. nº 1012374755-SSP/RS, residente na Rua Castro Alves, 173, apto 103, na cidade de Novo Hamburgo/RS.

A locação reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: O locador dá em locação comercial ao locatário o imóvel de sua propriedade, sito na Rua Pedro Carlos Holler, 30, na cidade de Ivoti/RS.

SEGUNDA: A locação é pelo prazo de 01 ano a iniciar-se no dia **1 de maio de 2002** e a terminar, inquestionavelmente, no dia 30 de abril de 2003, independente de qualquer aviso ou notificação.

TERCEIRA: O aluguel inicial é de R\$ -800,00 (oitocentos reais) pagável no 5º dia útil subsequente ao mês de aluguel, sendo reajustado a cada período de 12 (DOZE) meses de acordo com os índices estabelecidos por Lei.

Além do aluguel e juntamente com ele, o locatário pagará também, mensalmente, no mesmo local água, luz e IPTU mais multa de 10% (dez por cento) sobre valores em atraso no caso de mora, bem como juros de 1% (um por cento) ao mês, e se o atraso for superior a 30 dias, sofrerá correção monetária se a ação competente ainda não estiver proposta, caso em que as consequências da mora serão as previstas na cláusula 11ª (decima-primeira).

QUARTA: A cessão do presente, ou a sublocação do imóvel, no todo ou em parte, só poderá ser efetuada com o consentimento expresso e por escrito do locador.

QUINTA: O locatário declara ter recebido o prédio ora locado em perfeitas condições de habitabilidade e, particularmente, sem goteiras no telhado, sem falta de vidros nos caixilhos e com as instalações de água, luz e esgotos funcionando perfeitamente.

SEXTA: O locatário obriga-se a restituir o imóvel objeto deste em perfeitas condições de habitabilidade, incluindo por sua conta todos os reparos tendentes à sua perfeita conservação, inclusive pinturas de portas e janelas.

SÉTIMA: O locatário não poderá fazer no prédio ora locado ou nas suas dependências quaisquer obras ou benfeitorias sem prévio e expresso consentimento do locador manifestado por escrito. O locatário não terá direito de retenção ou indenização por quaisquer obras ou benfeitorias que, mesmo com o consentimento do locador, venha a fazer no imóvel ou nas suas dependências.

OITAVA: As despesas legais e de reconhecimento de firmas oriundas do presente contrato e as que venham a ser devidas pela prerrogativa legal ou convencional serão satisfeitas pelo locatário.

NONA: Como FIADORES E PRINCIPAIS PAGADORES, solidariamente responsáveis pelo cumprimento de todas as cláusulas e condições do presente contrato, inclusive multas contratuais, custas processuais, honorários advocatícios e despesas com reparos, assinam JOÃO SERGIO WITTMANN, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF sob o nº 099.769.760/68, C.I. nº 1003593168-SSP/RS, e sua esposa MARIA CENI LEHNEN WITTMANN, brasileira, casada, industrial, inscrita no CPF sob o nº 063.241.930/04, C.I. nº 1012374755-SSP/RS, residentes na Rua Castro Alves, 173, apto 103, na cidade de Novo Hamburgo/RS, os quais renunciam os favores do art. 1.810 do Código Civil Brasileiro ficando justo e estipulado que a garantia fidejussória desta cláusula persistirá até a efetiva entrega das chaves ao locador.

Alípio Gehm

Em caso de morte, falência ou suspensão dos pagamentos, o locatário obriga-se dentro de quinze dias, contados da data da morte, da decretação da falência ou da que for fixada pelo locatário, a apresentar fiador idôneo dentro a presente.

DÉCIMA: Se o locatário abandonar ou entregar o imóvel sem a observância do disposto nas cláusulas OITAVA E SÉTIMA, fica o locatário obrigado a indenizar todos os reparos e pinturas que fizerem necessários, sobando contra o locatário e contra todos os fiadores, sem de câmbio pelos valores desembolsados, mais dez por cento de honorários advocatícios.

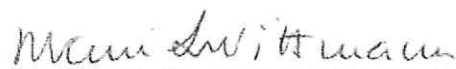
DÉCIMA-PRIMEIRA: A falta de cumprimento de qualquer das obrigações assumidas neste contrato implicará na sua rescisão de pleno direito, ficando a parte inadimplente sujeita ao pagamento da multa equivalente a três meses de aluguel, em vigor na data da infração, sem prejuízo do pagamento a que se refere o artigo 1.193 do código Civil, nem da responsabilidade de pagar as despesas judiciais e honorários de advogado, estes fixados desde já em 20% sobre o valor da causa.

DÉCIMA-SEGUNDA: O recebimento das chaves pelo locatário não implicará em hipotese alguma, conciliação com o estado da coisa, nem renúncia as penas estabelecidas nas cláusulas 11ª e décima-primeira, salvo se isso constar expressamente do recibo escrito que será passado, ficando o locatário e seus fiadores sempre obrigados ao pagamento do aluguel pelo mesmo até a conclusão dos reparos e pinturas que fizerem necessários no imóvel.

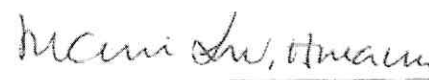
E por estarem justos e contratados, elegem o Foro da Comarca a que hoje estava jurisdição, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e juntamente com as testemunhas.

Boituva, 29 de abril de 2002


Locador - ALÍPIO GEHM


Locatária - FABRICE WITTMANN


Fiador - JOÃO SERGIO WITTMANN


Esposa do Fiador - MARIA CENI LEINEN WITTMANN


TESTEMUNHA


TESTEMUNHA

Ivoti, 15 de Julho de 2003.

À direção de
Fabric Confecções
IVOTI-RS:

Ref.: **Contrato de Locação de Imóvel situado em
Ivoti, assinado em 29.04.2002:**

GEHM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA,
empresa estabelecida em Ivoti-RS, na Rua Gaelzer Netto, nº 151, apto.
003, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 05.654.844/0001-70, por
seu administrador abaixo firmado informa que, através de integralização
do capital social pelo sócio ALÍPIO GEHM, lhe foi transmitida a
propriedade do imóvel situado em Ivoti-RS, na Rua Pedro Carlos Holler,
nº 30, com matrícula 11.433 do Registro de Imóveis de Estância Velha,
alugado para esta empresa através de contrato de locação assinado em
29 de Abril de 2.002.

Na condição de nova proprietária do imóvel alugado
assume a posição de Locadora, comprometendo-se a respeitar todos os
termos do contrato de locação que está em vigor. Assim, exceto pela
substituição do Locador, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do
referido contrato.

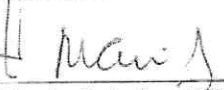
Em decorrência, solicita que o aluguel, no valor atual
de R\$1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), seja pago, na data
do vencimento, na Plátano Imóveis Ltda, na Av. Presidente Lucena, nº
3071, Ivoti, como vinha ocorrendo até a presente data.

Solicita, ainda, que seja lançado o seu ciente e de
acordo na segunda via desta correspondência que servirá, para todos os
fins de direito, como adendo e ratificação do contrato de locação.


Astor Gehm - Administrador

Cientes e de acordo:


Fabric Confecções - Locatária

 
João S. Wittmann - Maria C. Lehnert Wittmann - Fiadores

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LOCADOR: GEHM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, firma inscrita no CNPJ sob nº 05.654.844/0001-70, com sede à rua Cel. Gaelzer Neto nº 151, Bairro Centro, na cidade de Ivoti/RS, neste ato representada pelo Sr. ASTOR GEHM, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob nº 150.971.700-59 e C.I. nº 50069112967.

LOCATÁRIO: FABRIC CONFECÇÕES, firma inscrita no CGC/MF sob o nº 02.285.486/0001-87, com sede na Av. Presidente Lucena, 3055 na cidade de Ivoti/RS, representada neste ato pela Sra. Maria Ceni Lehnen Wittmann, brasileira, casada, industrial, inscrita no CPF sob o nº 063.241.930/04, C.I. nº 1012374755-SSP/RS, residente na Rua Castro Alves, 173, apto 103, na cidade de Novo Hamburgo/RS.

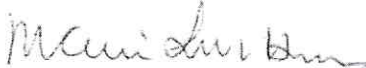
Altera-se através desta a cláusula 1ª:

CLÁUSULA 1ª: O locador dá ~~em~~ locação comercial ao locatário o imóvel de sua propriedade, sito na Rua Pedro Carlos Holler, nº 76, na cidade de Ivoti/RS.

Permanecem as demais cláusulas inalteradas.

Ivoti, 04 de novembro de 2003

LOCADOR: P/ GEHM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
ASTOR GEHM


LOCATÁRIA: P/ FABRIC CONFECÇÕES
MARIA CENI LEHNEN WITTMANN



Plátano Imóveis Ltda - EPP
Av. Presidente Lucena 1919 Sala 06
93900-000 - Ivoti - RS
CRECI: 22024 Fone: 51 3563-2221

RECIBO DO PAGADOR

Pagador Fabric Confeções Ltda-ME Rua Pedro Carlos Holler 30 93900-000 - Ivoti - RS		02.285.486/0001-87 Competência 6/2020																			
Imóvel locado 361 Sala Rua Pedro Carlos Holler 30 - Ivoti - RS																					
Demonstrativo de Cobrança																					
Água Ref. 06/2020	109,09	<table border="1"><tr><td>Vencimento</td><td>10/07/2020</td></tr><tr><td>Agência / Código do Beneficiário</td><td>33545 / 00212628</td></tr><tr><td>Nosso Número</td><td>0019992-2</td></tr><tr><td>(=) Valor do Documento</td><td>4.193,37</td></tr><tr><td>(-) Desconto / Abatimento</td><td>362,14</td></tr><tr><td>(-) Outras Deduções</td><td></td></tr><tr><td>(+) Mora / Multa</td><td></td></tr><tr><td>(+) Outros Acréscimos</td><td></td></tr><tr><td>(=) Valor Cobrado</td><td>3831,23</td></tr></table>		Vencimento	10/07/2020	Agência / Código do Beneficiário	33545 / 00212628	Nosso Número	0019992-2	(=) Valor do Documento	4.193,37	(-) Desconto / Abatimento	362,14	(-) Outras Deduções		(+) Mora / Multa		(+) Outros Acréscimos		(=) Valor Cobrado	3831,23
Vencimento	10/07/2020																				
Agência / Código do Beneficiário	33545 / 00212628																				
Nosso Número	0019992-2																				
(=) Valor do Documento	4.193,37																				
(-) Desconto / Abatimento	362,14																				
(-) Outras Deduções																					
(+) Mora / Multa																					
(+) Outros Acréscimos																					
(=) Valor Cobrado	3831,23																				
Aluguel Ref 6/2020	3.983,59																				
Bonificação/Desconto Ref 6/2020	-362,14																				
IPTU DI 1/6 Ref. 06/2020	98,99																				
Tarifa Bancária	1,70																				
Este boleto não quita débitos anteriores																					
Instruções Apos o vencimento, Multa de 10% e 1% a.m		Início Contrato : 01/05/2013 Último Reajuste : 01/05/2020 Índice : IGP-M ANUAL Proprietário(s) Gehm Participações Societárias Ltda CPF/CNPJ: 05.854.844/0001-70																			

75691.33544 01021.262801 01999.220013 1 83120000419337

Autenticação Mecânica

SICOOB 756-0 75691.33544 01021.262801 01999.220013 1 83120000419337

Local de Pagamento Pagar preferencialmente nas agências Sicoob até o vencimento					Vencimento 10/07/2020	
Beneficiário Plátano Imóveis Ltda - EPP CNPJ: 03.282.975/0001-48					Agência / Código do Beneficiário 33545 / 00212628	
Data do Documento 01/07/2020	Número do Documento 0019992	Especie Doc DM	Asseto N	Data do Processamento 01/07/2020	Nosso Número 0019992-2	
Use do Banco	Carteira RG	Espécie RS	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 4.193,37	
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário. Apos o vencimento, Multa de 10% e 1% a.m Até o vencimento, conceder desconto de RS 362,14					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador Fabric Confeções Ltda-ME Rua Pedro Carlos Holler 30 93900-000 - Ivoti - RS					CPF / CNPJ : 02.285.486/0001-87 Código Imóvel : 361	
Data do Recibo / Avalista						

FICHA DE COMPENSAÇÃO
Autenticação Mecânica



**INTEGRALIZE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.**

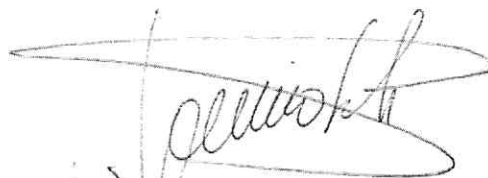
Rua Corte Real, nº 51, sala 402, Centro
Novo Hamburgo - RS CEP 93410-170
Fones: 51- 35938383 - 35941475

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa FABRIC CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 02.285.486/0001-87, estabelecida na Rua Pedro Carlos Holler, 76 – Centro em Ivoti – RS, faturou nos últimos 17 meses, a importância abaixo relacionada, totalizando o valor de R\$ 979.823,33 (Novecentos e Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

Janeiro/2019		12.116,43
Fevereiro/2019		35.074,91
Março/2019		96.591,56
Abril/2019		152.231,10
Maio/2019		99.122,30
Junho/2019		94.524,38
Julho/2019		37.281,49
Agosto/2019		101.643,87
Setembro/2019		89.457,06
Outubro/2019		69.618,66
Novembro/2019		59.860,44
Dezembro/2019		21.059,73
Janeiro/2020		851,32
Fevereiro/2020		2.880,19
Março/2020		63.016,86
Abril/2020		7.603,27
Maio/2020		36.889,76
TOTAL		979.823,33

Ivoti, 02 de Julho de 2020.


 Jovino Jorge da Silva
CPF: 288.077.660-00
Técnico Contábil - CRC/RS 36225

			REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.285.486/0001-87 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/12/1997	
NOME EMPRESARIAL FABRIC CONFECÇOES LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-03 - Faccão de peças do vestuário, exceto roupas íntimas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R PEDRO CARLOS HOLLER		NÚMERO 76		COMPLEMENTO *****	
CEP 93.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO IVOTI		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (51) 3563-1000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/07/2020** às **10:34:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2020

Ano-Calendário 2019

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 02.285.486/0001-87
Nome empresarial: FABRIC CONFECÇÕES LTDA
Data de abertura no CNPJ: 05/12/1997
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

02.285.486/0002-68 UF: RS

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	15
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	15
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 7.086,91

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 063.241.930-04

Nome: MARIA CENI LEHNEN WITTMANN

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 78.375,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 11.976,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	95,00%

Número da Declaração: 022854862019001

Autenticação: 02231.28314.54283.86330

Número do Recibo: 02.07.20120.0049171-5

Página 1

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio R\$ 0,00
pela ME/EPP

CPF do sócio: 810.299.850-49

Nome: VIVIANE RIEGER FRAGA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 4.125,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 26.400,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no 5,00%
último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio R\$ 0,00
pela ME/EPP

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital 0,00%
social da empresa (%)

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 02.285.486/0001-87 UF: RS

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 51.595,27

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 21.937,67

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 344.465,53

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 368.583,16

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou R\$ 12.741,44
industrialização no período abrangido pela declaração

Aquisições no mercado interno R\$ 12.741,44

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização R\$ 20.295,24

ou industrialização no período abrangido pela declaração	
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 3.073,42
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 51.060,58
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 222.561,15

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
MG	R\$ 176,80
SC	R\$ 1.741,75
SP	R\$ 8.473,72

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:			-
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)	
-	-	-	

Estabelecimento: 02.285.486/0002-68 UF: RS

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 117.419,68
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 120.423,15
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 356.096,32
Aquisições no mercado interno	R\$ 356.096,32
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 373,42
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 20.295,24
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 49.032,34
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 3.064,56
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 687.157,57
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 54.512,36

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
CE	R\$ 29.491,22
ES	R\$ 42.974,08
MG	R\$ 7.017,55
MS	R\$ 9.329,43
RJ	R\$ 14.324,93
RN	R\$ 15.101,52
SC	R\$ 163.251,84
SP	R\$ 103.745,40

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
ES	R\$ 613,52
RJ	R\$ 108.526,61

SC	R\$ 32.528,45
SP	R\$ 24.897,14

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 29/04/2020 14:11:32

Número do Recibo: 02.07.20120.0049171-5

Autenticação: 02231.28314.54283.86330



**Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)**

Exercício: 2020

Ano Calendário: 2019

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial FABRIC CONFECÇOES LTDA	CNPJ da Matriz 02.285.486/0001-87
Data da Abertura no CNPJ 05/12/1997	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração 02.285.486/0002-68	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 29/04/2020 14:11:32
Número do Recibo 02.07.20120.0049171-5
Autenticação 02231.28314.54283.86330



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FABRIC CONFECCOES LTDA
CNPJ: 02.285.486/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:35:06 do dia 30/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2020.

Código de controle da certidão: **6F72.86C5.0278.8D86**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/200.432-5	RSP2000045847	13/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.241.930-04	MARIA CENI LEHNEN WITTMANN
810.299.850-49	VIVIANE RIEGER FRAGA

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 6467855 em 19/02/2020 da Empresa FABRIC CONFECOES LTDA, Nire 43203667668 e protocolo 202004325 - 13/02/2020. Autenticação: 26E8D41044C1AF52371BE361EC1CD6F698F1EB82. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/200.432-5 e o código de segurança WKw8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/10

6ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FABRIC CONFECÇÕES LTDA
CNPJ Nº02.285.486/0001-87
NIRE 43203667668

Pelo presente instrumento particular,

MARIA CENI LEHNEN WITTMANN, brasileira, casada com regime de comunhão de bens, nascida em 10/11/1948, industrial, residente e domiciliada à Av. Otto Klein, nº555, Bairro Jardim do Alto, na cidade de Ivoti - RS, CEP 93900-000, portadora da Carteira de identidade nº1012374755 SSP/PC-RS, e CPF nº063.241.930-04, e

VIVIANE RIEGER FRAGA, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30/09/1980, industrial, residente e domiciliada a Rua Arthur Otto Schaeffer, 227 Bairro Farroupilha, Ivoti - RS, CEP 93900-000, portadora da cédula de identidade nº3071402741 SSP/DI-RS expedida em 16/01/2009, e CPF nº810.299.850-49.

Únicas sócias da sociedade empresária, **FABRIC CONFECÇÕES LTDA**, estabelecida a **Av. Presidente Lucena, Nº3055, Bairro Centro, na cidade de Ivoti - RS CEP 93900-000**, CNPJ nº02.285.486/0001-87, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 05/12/1997 sob NIRE 43203667668, resolvem alterar e consolidar o referido contrato social como a seguir se contrata:

A - DA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

Cláusula Primeira – A sociedade passa a ter a sua sede na cidade de IVOTI –RS, à Rua Pedro Carlos Holler, nº76, Bairro Centro, CEP 93900-000, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

Cláusula Segunda - O objeto da sociedade passará a ser:

1412-6/01 – Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

1412-6/03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Cláusula terceira - A sociedade, encerra neste ato, as atividades de sua Filial sita à Rua Pedro Carlos Holler, nº30, na cidade de Ivoti – RS, CEP 93900-000, inscrita na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901049595 em 23/01/2004 e no CNPJ sob nº 02.285.486/0002-68, e seu capital social é de R\$100.000,00.

Cláusula quarta - Em virtude das alterações anteriormente descritas, os sócios ratificam todas as demais cláusulas no Contrato Social que não foram expressamente alteradas pelo presente instrumento, bem como consolidam todo o teor do Contrato Social, incorporando todas as disposições anteriores, conforme segue:



B – DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As sócias da Sociedade Limitada, FABRIC CONFECÇÕES LTDA, anteriormente qualificadas, resolvem consolidar seus instrumentos societários e que dita sociedade passará a reger-se doravante, de comum acordo com as seguintes cláusulas:

I – A sociedade opera sob a denominação social de **FABRIC CONFECÇÕES LTDA**, sob o regime jurídico de sociedade limitada que rege pela legislação aplicável à espécie.

II - A sociedade tem a sua sede na cidade de Ivoti - RS à Rua Pedro Carlos Holler, nº76, Bairro Centro, na cidade de Ivoti - RS, CEP 93900-000, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

III - A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

IV - O objeto da sociedade passará a ser:

1412-6/01 – Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

1412-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

V – As atividades da empresa tiveram seu início em 01 de fevereiro de 1998.

VI - O capital social da Sociedade é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas da seguinte forma:

(a) MARIA CENI LEHNEN WITTMANN, é titular de 285.000 (duzentas e oitenta cinco mil) quotas, no valor total de R\$285.000,00(duzentos e oitenta cinco mil reais), representativas de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social da Sociedade;

(b) VIVIANE RIEGER FRAGA, é titular de 15.000 (quinze mil) quotas, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), representativas de 5% (cinco por cento) do capital social da Sociedade;

VII - O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ Único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

VIII - A cada quota corresponderá um voto nas reuniões de sócios.

IX - A totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade são integralizadas pelos sócios, na data do ato constitutivo e conforme especificado nas demais alterações contratuais, em moeda corrente nacional.

X – As quotas de capital social não poderão ser nomeadas à penhora e nem gravadas com ônus de qualquer natureza.



XI – O uso da denominação social será sempre da competência dos sócios-administradores.

XII– A Administração da sociedade será exercida em conjunto ou separadamente, pelas sócias **Maria Ceni Lehnen Wittmann e Viviane Rieger Fraga**.

§ 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º - Os administradores receberão um "pro-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social, bem como onerar, alienar ou comprar bens imóveis da ou para a sociedade, sem autorização dos sócios aprovada em reunião.

§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

XIII – As deliberações dos sócios, quando não forem por consenso unânime, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores nos termos do art. 1.072 e 1152 do Código Civil.

§ 1º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 2º - Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

XIV – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de concordata.

XV - As deliberações dos sócios serão tomadas obedecido o que determina o art. 1.076 do CC.



§ único - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

XVI - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

XVII - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

XVIII - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - Não sendo configurada a justa causa a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

XIX - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

§ único: A retirada ou exclusão de sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo como o prevista nesta Clausula, enquanto



não se requerer a averbação da resolução.

XX - O exercício social coincidirá como o ano civil.

§ 1º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§ 2º - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) se for o caso.

§ 3º - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte o administrador.

§ 4º - Até 30 dias antes da data marcada para a assembléia, os documentos referidos neste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

§ 5º - A assembléia também poderá ser convocada por iniciativa de qualquer sócio, se esta não ocorrer dentro do prazo previsto no § 2º deste artigo.

XXI - As sócias MARIA CENI LEHNEN WITTMANN e VIVIANE RIEGER FRAGA, declaram formalmente, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

XXII - Os casos omissos serão tratados pelo que regula a Lei 10.406/02 - Livro II - Código Civil e Legislação complementar.

XXIII- As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Ivoti - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente para que produza efeitos legais.

Ivoti - RS, 06 de fevereiro de 2020.

MARIA CENI LEHNEN WITTMANN
Sócia Administradora
CPF 063.241.930-04

VIVIANE RIEGER FRAGA
Sócia Administradora
CPF 810.299.850-49





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/200.432-5	RSP2000045847	13/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.241.930-04	MARIA CENI LEHNEN WITTMANN
810.299.850-49	VIVIANE RIEGER FRAGA

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 6467855 em 19/02/2020 da Empresa FABRIC CONFECÇÕES LTDA, Nire 43203667668 e protocolo 202004325 - 13/02/2020. Autenticação: 26E8D41044C1AF52371BE361EC1CD6F698F1EB82. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/200.432-5 e o código de segurança WKw8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FABRIC CONFECÇOES LTDA, de NIRE 4320366766-8 e protocolado sob o número 20/200.432-5 em 13/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6467855, em 19/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tassiro Astrogildo Fracasso.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.241.930-04	MARIA CENI LEHNEN WITTMANN
810.299.850-49	VIVIANE RIEGER FRAGA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.241.930-04	MARIA CENI LEHNEN WITTMANN
810.299.850-49	VIVIANE RIEGER FRAGA

Porto Alegre, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Tassiro Astrogildo Fracasso, Servidor(a) Público(a), em 19/02/2020, às 17:31 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/200.432-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 6467855 em 19/02/2020 da Empresa FABRIC CONFECÇOES LTDA, Nire 43203667668 e protocolo 202004325 - 13/02/2020. Autenticação: 26E8D41044C1AF52371BE361EC1CD6F698F1EB82. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/200.432-5 e o código de segurança WKw8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 6467855 em 19/02/2020 da Empresa FABRIC CONFECÇÕES LTDA , Nire 43203667668 e protocolo 202004325 - 13/02/2020. Autenticação: 26E8D41044C1AF52371BE361EC1CD6F698F1EB82. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/200.432-5 e o código de segurança WKw8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE IVOTI - CNPJ 88.254.909/0001-17
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (IMÓVEL)

CERTIDÃO NÚMERO/ANO: 933/2020
DÍGITO VERIFICADOR: 5668

DADOS DO CONTRIBUINTE

PROPRIETÁRIO:	FABRIC CONFECCOES LTDA
CNPJ/CPF:	02.285.486/0001-87
ENDEREÇO:	RUA PEDRO CARLOS HOLLER, 76
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	IVOTI
ESTADO:	RS
CEP:	93900-000

DADOS DO IMÓVEL

CADASTRO	4372
ENDEREÇO:	AV. CASTRO ALVES, 1212
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	COLINA VERDE
QUADRA:	600
LOTE:	14
AREA :	3630,00
MATRICULA R.I	23797

CERTIFICADOS, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda ao imóvel acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida. Esta certidão não engloba os débitos com a autarquia Água de Ivoti.

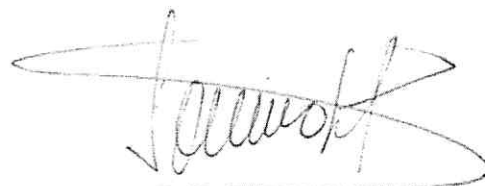
A sua validade está condicionada a verificação na internet, no site www.ivoti.rs.gov.br (opção: Atendimento ao Cidadão/Recursos/Validar Documentos), ou na secretaria municipal da fazenda de Ivoti-RS.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 02/07/2020

COM VALIDADE ATÉ: 01/08/2020

AV PRESIDENTE LUCENA 3527 - CEP: 93900-000 - CENTRO - IVOTI - RS
Fone/Fax: (51)35638800/(51)35631111 - Email: gabinete@ivoti.rs.gov.br

CONTA	SDO ANTER	MV DÉBITO	MV CRÉDITO	SDO ATUAL
1 ATIVO	1.025.708,82D	751.640,94	1.018.649,26	758.700,50D
1.1 CIRCULANTE	670.194,79D	748.107,10	1.018.649,26	399.652,63D
1.1.1 DISPONIBILIDADES	368.583,16D	483.048,11	549.761,86	301.869,41D
1.1.1.1 CAIXA GERAL	10.952,36D	93.267,03	103.454,36	765,03D
1.1.1.2 BANCOS C/ DISPOSIÇÃO	40.726,51D	293.255,69	333.901,29	80,91D
1.1.1.3 BANCOS CONTA APLICAÇÃO	316.904,29D	96.525,39	112.406,21	301.023,47D
1.1.2 ESTOQUES	142.360,82D	142.360,82	262.783,97	21.937,67D
1.1.2.1 ESTOQUES MATRIZ	21.937,67D	21.937,67	21.937,67	21.937,67D
1.1.2.1.1 ESTOQUE DE PRODUTOS PRONTOS MATRIZ	21.937,67D	21.937,67	21.937,67	21.937,67D
1.1.2.2 ESTOQUES FILIAL	120.423,15D	120.423,15	240.846,30	0,00
1.1.2.2.1 ESTOQUE DE MATERIA PRIMA FILIAL	76.571,89D	76.571,89	153.143,78	0,00
1.1.2.2.2 ESTOQUE DE PRODUTOS PRONTOS FILIAL	43.851,26D	43.851,26	87.702,52	0,00
1.1.3 CREDITOS	159.250,81D	122.698,17	206.103,43	75.845,55D
1.1.3.1 CLIENTES	141.237,08D	82.473,33	153.602,23	70.108,18D
1.1.3.1.1 CLIENTES NACIONAIS	141.237,08D	82.473,33	153.602,23	70.108,18D
1.1.3.2 CREDITOS A RECEBER	1.070,14D	10.737,28	11.177,42	630,00D
1.1.3.2.1 CREDITOS A RECEBER - VENDAS COM CARTÃO	1.070,14D	10.737,28	11.177,42	630,00D
1.1.3.6 ADIANTAMENTOS	16.943,59D	29.487,56	41.323,78	5.107,37D
1.1.3.6.1 ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	8,89D	29.487,56	28.629,96	866,49D
1.1.3.6.2 ADIANTAMENTO DE FERIAS	12.693,82D	0,00	12.693,82	0,00
1.1.3.6.4 ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	4.240,88D	0,00	0,00	4.240,88D
1.2 ATIVO NAO CIRCULANTE	355.514,03D	3.533,84	0,00	359.047,87D
1.2.2 IMOBILIZADO GERAL	332.854,85D	0,00	0,00	332.854,85D
1.2.2.1 IMOBILIZADO	452.485,85D	0,00	0,00	452.485,85D
1.2.2.1.1 IMOVEIS	307.466,18D	0,00	0,00	307.466,18D
1.2.2.1.2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	58.759,55D	0,00	0,00	58.759,55D
1.2.2.1.3 COMPUTADORES E ACESSORIOS	9.970,00D	0,00	0,00	9.970,00D
1.2.2.1.4 MOVEIS E UTENSILIOS	7.871,64D	0,00	0,00	7.871,64D
1.2.2.1.5 INSTALAÇÕES	7.877,13D	0,00	0,00	7.877,13D
1.2.2.1.6 VEICULOS	60.541,35D	0,00	0,00	60.541,35D
1.2.2.2 (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	119.631,00C	0,00	0,00	119.631,00C
1.2.3 INVESTIMENTO	21.534,18D	3.533,84	0,00	25.068,02D
1.2.3.1 CONSORCIOS	21.534,18D	3.533,84	0,00	25.068,02D
1.2.4 INTANGIVEL GERAL	1.125,00D	0,00	0,00	1.125,00D
1.2.4.1 INTANGIVEL	3.319,40D	0,00	0,00	3.319,40D
1.2.4.1.2 SISTEMAS DE INFORMATICA	3.319,40D	0,00	0,00	3.319,40D
1.2.4.3 (-) AMORTIZAÇÃO	2.194,40C	0,00	0,00	2.194,40C




Jovino Jorge da Silva
CPF: 288.077.668-00
Técnico Contábil - CRC/RS 36225

CONTA		SDO ANTER	MV DÉBITO	MV CRÉDITO	SDO ATUAL
2	PASSIVO	1.025.708,82C	272.168,57	292.062,46	1.045.602,71C
2.1	CIRCULANTE	252.826,19C	272.168,57	292.062,46	272.720,08C
2.1.1	EXIGIBILIDADES	252.826,19C	272.168,57	292.062,46	272.720,08C
2.1.1.1	FORNECEDORES	85.729,37C	117.582,95	96.809,52	64.955,94C
2.1.1.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	85.729,37C	117.582,95	96.809,52	64.955,94C
2.1.1.2	FINANCIAMENTOS BANCARIOS	89.643,07C	9.960,32	0,00	79.682,75C
2.1.1.2.1	BANCOS FINANC. CAPITAL DE GIRO	89.643,07C	9.960,32	0,00	79.682,75C
2.1.1.3	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	51.986,02C	0,00	44.000,00	95.986,02C
2.1.1.3.1	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS PF	51.986,02C	0,00	44.000,00	95.986,02C
2.1.1.4	ADIANTAMENTOS	0,00	0,00	15.132,50	15.132,50C
2.1.1.4.1	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	0,00	15.132,50	15.132,50C
2.1.1.5	OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER	1.751,81C	1.927,55	5.706,89	5.531,15C
2.1.1.5.1	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	1.751,81C	1.927,55	5.706,89	5.531,15C
2.1.1.6	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARI	23.715,92C	142.697,75	130.413,55	11.431,72C
2.1.1.6.1	PRÓ LABORE E DISTRIB.DE LUCROS A PAGA	2.846,22C	12.817,22	11.929,00	1.958,00C
2.1.1.6.2	SALARIOS A PAGAR	14.072,14C	83.702,18	75.068,67	5.438,63C
2.1.1.6.3	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	6.797,56C	21.851,43	19.088,96	4.035,09C
2.1.1.6.4	PROVISÕES SOCIAIS	0,00	24.326,92	24.326,92	0,00
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	772.882,63C	0,00	0,00	772.882,63C
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	0,00	0,00	300.000,00C
2.4.1.1	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	300.000,00C	0,00	0,00	300.000,00C
2.4.1.1.1	QUOTISTAS DOMICILIADOS NO PAIS	300.000,00C	0,00	0,00	300.000,00C
2.4.4	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO	472.882,63C	0,00	0,00	472.882,63C
2.4.4.1	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	472.882,63C	0,00	0,00	472.882,63C


 Jovino Jorge da Silva
 CPF: 288.077.660-00
 Técnico Contábil - CRC/RS 36225

CONTA	SDO ANTER	MV DÉBITO	MV CRÉDITO	SDO ATUAL
3 RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	523.126,40	236.224,19	286.902,21D
3.1 RESULTADO BRUTO DO EXERCICIO	0,00	523.126,40	236.224,19	286.902,21D
3.1.1 RESULTADO LIQUIDO DE VENDAS	0,00	19.032,87	87.677,62	68.644,75C
3.1.1.1 RECEITA BRUTA	0,00	0,00	87.677,62	87.677,62C
3.1.1.1.1 VENDA DE MERCADORIAS E PRODUTOS MATRI	0,00	0,00	85.023,57	85.023,57C
3.1.1.1.2 VENDA DE MERCADORIAS E PRODUTOS FILIA	0,00	0,00	2.654,05	2.654,05C
3.1.1.2 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	19.032,87	0,00	19.032,87D
3.1.1.2.1 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA MATRIZ	0,00	17.074,14	0,00	17.074,14D
3.1.1.2.1.1 (-) IMPOSTOS S/ VENDAS	0,00	5.706,89	0,00	5.706,89D
3.1.1.2.1.2 (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS MATRIZ	0,00	11.367,25	0,00	11.367,25D
3.1.1.2.2 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA FI 02	0,00	1.958,73	0,00	1.958,73D
3.1.1.2.2.2 (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS FI 02	0,00	1.958,73	0,00	1.958,73D
3.1.2 CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS	0,00	455.696,44	146.172,57	309.523,87D
3.1.2.1 CUSTO DAS MERCADORIAS	0,00	348.802,97	142.473,36	206.329,61D
3.1.2.1.1 ESTOQUE INICIAL	0,00	142.360,82	0,00	142.360,82D
3.1.2.1.1.1 ESTOQUE INICIAL MATRIZ	0,00	21.937,67	0,00	21.937,67D
3.1.2.1.1.2 ESTOQUE INICIAL FILIAL 02	0,00	120.423,15	0,00	120.423,15D
3.1.2.1.2 COMPRAS	0,00	86.019,00	0,00	86.019,00D
3.1.2.1.2.1 COMPRAS MATRIZ	0,00	28.044,45	0,00	28.044,45D
3.1.2.1.2.1.1 COMPRAS DE MATERIA PRIMA MATRIZ	0,00	28.044,45	0,00	28.044,45D
3.1.2.1.2.2 COMPRAS FILIAL 02	0,00	57.974,55	0,00	57.974,55D
3.1.2.1.2.2.1 COMPRAS DE MATERIA PRIMA FILIAL 0	0,00	57.974,55	0,00	57.974,55D
3.1.2.1.3 (-) DEDUÇÕES SOBRE COMPRAS	0,00	0,00	112,54	112,54C
3.1.2.1.3.1 (-) DEDUÇÕES SOBRE COMPRAS MATRIZ	0,00	0,00	112,54	112,54C
3.1.2.1.3.1.2 (-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS MATRIZ	0,00	0,00	112,54	112,54C
3.1.2.1.4 ESTOQUE FINAL	0,00	120.423,15	142.360,82	21.937,67C
3.1.2.1.4.1 ESTOQUE FINAL MATRIZ	0,00	0,00	21.937,67	21.937,67C
3.1.2.1.4.2 ESTOQUE FINAL FILIAL 02	0,00	120.423,15	120.423,15	0,00
3.1.2.2 CUSTO GERAIS DA PRODUÇÃO	0,00	106.893,47	3.699,21	103.194,26D
3.1.2.2.2 CUSTO C/ PESSOAL NA PRODUÇÃO	0,00	106.893,47	3.699,21	103.194,26D
3.1.2.2.2.1 SALARIOS MATRIZ	0,00	73.718,68	3.509,94	70.208,74D
3.1.2.2.2.2 SALARIOS FILIAL	0,00	33.174,79	189,27	32.985,52D
3.1.3 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	46.732,22	0,00	46.732,22D
3.1.3.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	45.744,82	0,00	45.744,82D
3.1.3.1.1 DESPESAS DA DIRETORIA	0,00	11.929,00	0,00	11.929,00D
3.1.3.1.3 CONSUMO DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	31.013,84	0,00	31.013,84D
3.1.3.1.4 OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	847,98	0,00	847,98D
3.1.3.1.5 DESPESAS COM SERVIÇOS CONTRATADOS	0,00	1.954,00	0,00	1.954,00D
3.1.3.2 DESPESAS COM VENDAS	0,00	217,59	0,00	217,59D
3.1.3.2.2 FRETES SOBRE VENDAS	0,00	217,59	0,00	217,59D
3.1.3.3 DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	769,81	0,00	769,81D
3.1.3.3.1 DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	769,81	0,00	769,81D
3.1.4 RESULTADO FINANCEIRO	0,00	1.664,87	2.374,00	709,13C
3.1.4.1 DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.664,87	0,00	1.664,87D
3.1.4.2 RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	2.374,00	2.374,00C



Jovino Jorge da Silva
CPF: 288.077.660-00
Técnico Contábil - CRC/RS 36225

012 - FABRIC CONFECÇOES LTDA

CNPJ: 02.285.486/0001-87

NIRE: 43203667668

1	ATIVO	1.025.708,82D
1.1	CIRCULANTE	670.194,79D
1.1.1	DISPONIBILIDADES	368.583,16D
1.1.1.1	CAIXA GERAL	10.952,36D
1.1.1.2	BANCOS C/ DISPOSIÇÃO	40.726,51D
1.1.1.3	BANCOS CONTA APLICAÇÃO	316.904,29D
1.1.2	ESTOQUES	142.360,82D
1.1.2.1	ESTOQUES MATRIZ	21.937,67D
1.1.2.1.1	ESTOQUE DE PRODUTOS PRONTOS MATRIZ	21.937,67D
1.1.2.2	ESTOQUES FILIAL	120.423,15D
1.1.2.2.1	ESTOQUE DE MATERIA PRIMA FILIAL	76.571,89D
1.1.2.2.2	ESTOQUE DE PRODUTOS PRONTOS FILIAL	43.851,26D
1.1.3	CREDITOS	159.250,81D
1.1.3.1	CLIENTES	141.237,08D
1.1.3.1.1	CLIENTES NACIONAIS	141.237,08D
1.1.3.2	CREDITOS A RECEBER	1.070,14D
1.1.3.2.1	CREDITOS A RECEBER - VENDAS COM CARTÃO	1.070,14D
1.1.3.6	ADIANTAMENTOS	16.943,59D
1.1.3.6.1	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	8,89D
1.1.3.6.2	ADIANTAMENTO DE FERIAS	12.693,82D
1.1.3.6.4	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	4.240,88D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	355.514,03D
1.2.2	IMOBILIZADO GERAL	332.854,85D
1.2.2.1	IMOBILIZADO	452.485,85D
1.2.2.1.1	IMOVEIS	307.466,18D
1.2.2.1.2	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	58.759,55D
1.2.2.1.3	COMPUTADORES E ACESSORIOS	9.970,00D
1.2.2.1.4	MOVEIS E UTENSILIOS	7.871,64D
1.2.2.1.5	INSTALAÇÕES	7.877,13D
1.2.2.1.6	VEICULOS	60.541,35D
1.2.2.2	(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	119.631,00C
1.2.3	INVESTIMENTO	21.534,18D
1.2.3.1	CONSORCIOS	21.534,18D
1.2.4	INTANGIVEL GERAL	1.125,00D
1.2.4.1	INTANGIVEL	3.319,40D
1.2.4.1.2	SISTEMAS DE INFORMATICA	3.319,40D
1.2.4.3	(-) AMORTIZAÇÃO	2.194,40C


 Jovino Jorge da Silva
CPF: 288.077.660-00
Técnico Contábil - CRCRS 38225

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO DE 2019

Folha 2

012 - FABRIC CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 02.285.486/0001-87

NIRE: 43203667668

2	PASSIVO	1.025.708,82C
2.1	CIRCULANTE	252.826,19C
2.1.1	EXIGIBILIDADES	252.826,19C
2.1.1.1	FORNECEDORES	85.729,37C
2.1.1.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	85.729,37C
2.1.1.2	FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	89.643,07C
2.1.1.2.1	BANCOS FINANC. CAPITAL DE GIRO	89.643,07C
2.1.1.3	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	51.986,02C
2.1.1.3.1	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS PF	51.986,02C
2.1.1.5	OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER	1.751,81C
2.1.1.5.1	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	1.751,81C
2.1.1.6	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	23.715,92C
2.1.1.6.1	PRO LABORE E DISTRIB. DE LUCROS A PAGAR	2.846,22C
2.1.1.6.2	SALÁRIOS A PAGAR	14.072,14C
2.1.1.6.3	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	6.797,56C
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	772.882,63C
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
2.4.1.1	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	300.000,00C
2.4.1.1.1	QUOTISTAS DOMICILIADOS NO PAÍS	300.000,00C
2.4.4	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	472.882,63C
2.4.4.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	472.882,63C

DECLARAÇÃO DE EXATIDÃO

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO
REALIZADO NESTA DATA CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS, QUE SOMA
NO ATIVO E NO PASSIVO O VALOR TOTAL DE R\$ 1.025.708,82
(UM MILHÃO E VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E OITO REAIS COM OITENTA E DOIS
CENTAVOS.)
PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR

4310801 - Ivoti/RS 31/12/2019

Maria Ceni Lehnem Wittmann
CPF: 063.241.930-04
Administrador

Jovino Jorge da Silva
CPF: 288.077.660-00
CRC/RS: 036225

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Folha 3

FABRIC CONFECÇOES LTDA (02.285.486/0001-87)

CNPJ: 02.285.486/0001-87 NIRE: 43203667668

DEZEMBRO/2019

RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	260.763,48 D
RESULTADO BRUTO DO EXERCICIO	260.763,48 D
RESULTADO LIQUIDO DE VENDAS	799.734,54 C
RECEITA BRUTA	921.965,55 C
VENDA DE MERCADORIAS E PRODUTOS MATRIZ	88.948,73 C
VENDA DE MERCADORIAS E PRODUTOS FILIAL 02	833.016,82 C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	122.231,01 D
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA MATRIZ	68.847,39 D
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS	68.847,39 D
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA FI 02	53.383,62 D
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS FI 02	53.383,62 D
CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS	863.372,16 D
CUSTO DAS MERCADORIAS	467.431,41 D
ESTOQUE INICIAL	169.014,95 D
ESTOQUE INICIAL MATRIZ	51.595,27 D
ESTOQUE INICIAL FILIAL 02	117.419,68 D
COMPRAS	443.841,84 D
COMPRAS MATRIZ	13.291,00 D
COMPRAS DE MATERIA PRIMA MATRIZ	13.291,00 D
COMPRAS FILIAL 02	430.550,84 D
COMPRAS DE MATERIA PRIMA FILIAL 02	430.550,84 D
(-) DEDUÇÕES SOBRE COMPRAS	3.064,56 C
(-) DEDUÇÕES SOBRE COMPRAS MATRIZ	613,52 C
(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS MATRIZ	613,52 C
(-) DEDUÇÕES S/COMPRAS FILIAL 02	2.451,04 C
(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS FILIAL 02	2.451,04 C
ESTOQUE FINAL	142.360,82 C
ESTOQUE FINAL MATRIZ	21.937,67 C
ESTOQUE FINAL FILIAL 02	120.423,15 C
CUSTO GERAIS DA PRODUÇÃO	395.940,75 D
CONSUMO NA PRODUÇÃO	1.578,34 D
CUSTO C/ PESSOAL NA PRODUÇÃO	394.362,41 D
SALARIOS MATRIZ	37.995,60 D
SALARIOS FILIAL	356.366,81 D
DESPESAS OPERACIONAIS	208.226,12 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	190.427,56 D
DESPESAS DA DIRETORIA	38.376,00 D
CONSUMO DA ADMINISTRAÇÃO	98.621,62 D
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	43.198,66 D
DESPESAS COM SERVIÇOS CONTRATADOS	10.231,28 D
DESPESAS COM VENDAS	9.914,98 D
FRETES SOBRE VENDAS	9.914,98 D
DESPESAS TRIBUTARIAS	7.883,58 D
DESPESAS TRIBUTARIAS	7.883,58 D
RESULTADO FINANCEIRO	318,22 C
DESPESAS FINANCEIRAS	13.438,73 D
RECEITAS FINANCEIRAS	13.756,95 C
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	10.782,04 C
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	10.782,04 C

Maria Ceni Lehnem Wittmann
CPF: 063.241.930-04
Administrador

Jovino Jorge da Silva
CPF: 288.077.660-00
CRC/RS: 036225

012 - FABRIC CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 02.295.486/0001-87

NIRE: 43203667668

1	ATIVO	1.025.708,82D
1.1	CIRCULANTE	670.194,79D
1.1.1	DISPONIBILIDADES	368.583,16D
1.1.1.1	CAIXA GERAL	10.952,36D
1.1.1.2	BANCOS C/ DISPOSIÇÃO	40.726,51D
1.1.1.3	BANCOS CONTA APLICAÇÃO	316.904,29D
1.1.2	ESTOQUES	142.360,82D
1.1.2.1	ESTOQUES MATRIZ	21.937,67D
1.1.2.1.1	ESTOQUE DE PRODUTOS PRONTOS MATRIZ	21.937,67D
1.1.2.2	ESTOQUES FILIAL	120.423,15D
1.1.2.2.1	ESTOQUE DE MATERIA PRIMA FILIAL	76.571,89D
1.1.2.2.2	ESTOQUE DE PRODUTOS PRONTOS FILIAL	43.851,26D
1.1.3	CREDITOS	159.250,81D
1.1.3.1	CLIENTES	141.237,08D
1.1.3.1.1	CLIENTES NACIONAIS	141.237,08D
1.1.3.2	CREDITOS A RECEBER	1.070,14D
1.1.3.2.1	CREDITOS A RECEBER - VENDAS COM CARTÃO	1.070,14D
1.1.3.6	ADIANTAMENTOS	16.943,59D
1.1.3.6.1	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	8,89D
1.1.3.6.2	ADIANTAMENTO DE FERIAS	12.693,82D
1.1.3.6.4	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	4.240,88D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	355.514,03D
1.2.2	IMOBILIZADO GERAL	332.854,85D
1.2.2.1	IMOBILIZADO	452.485,85D
1.2.2.1.1	IMOVEIS	307.466,18D
1.2.2.1.2	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	58.759,55D
1.2.2.1.3	COMPUTADORES E ACESSORIOS	9.970,00D
1.2.2.1.4	MOVEIS E UTENSILIOS	7.871,64D
1.2.2.1.5	INSTALAÇÕES	7.877,13D
1.2.2.1.6	VEICULOS	60.541,35D
1.2.2.2	(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	119.631,00C
1.2.3	INVESTIMENTO	21.534,18D
1.2.3.1	CONSORCIOS	21.534,18D
1.2.4	INTANGIVEL GERAL	1.125,00D
1.2.4.1	INTANGIVEL	3.319,40D
1.2.4.1.2	SISTEMAS DE INFORMATICA	3.319,40D
1.2.4.3	(-) AMORTIZAÇÃO	2.194,40C


 Jovino Jorge da Silva
CPF: 268.077.660-00
Técnico Contábil - CRCRS 30725

012 - FABRIC CONFECÇOES LTDA

CNPJ: 02.285.486/0001-87

NIRE: 43203667668

2	PASSIVO	1.025.708.82C
2.1	CIRCULANTE	252.826.19C
2.1.1	EXIGIBILIDADES	252.826.19C
2.1.1.1	FORNECEDORES	85.729.37C
2.1.1.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	85.729.37C
2.1.1.2	FINANCIAMENTOS BANCARIOS	89.643.07C
2.1.1.2.1	BANCOS FINANC. CAPITAL DE GIRO	89.643.07C
2.1.1.3	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	51.986.02C
2.1.1.3.1	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS PF	51.986.02C
2.1.1.5	OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER	1.751.81C
2.1.1.5.1	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	1.751.81C
2.1.1.6	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	23.715.92C
2.1.1.6.1	PRO LABORE E DISTRIB.DE LUCROS A PAGAR	2.846.22C
2.1.1.6.2	SALARIOS A PAGAR	14.072.14C
2.1.1.6.3	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	6.797.56C
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	772.882.63C
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	300.000.00C
2.4.1.1	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	300.000.00C
2.4.1.1.1	QUOTISTAS DOMICILIADOS NO PAIS	300.000.00C
2.4.4	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO	472.882.63C
2.4.4.1	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	472.882.63C

DECLARAÇÃO DE EXATIDÃO

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ANALÍTICO
REALIZADO NESTA DATA CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS, QUE SOMA
NO ATIVO E NO PASSIVO O VALOR TOTAL DE R\$ 1.025.708,82
(UM MILHÃO E VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E OITO REAIS COM OITENTA E DOIS
CENTAVOS.)
PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR

4310801 - Ivoti,RS 31/12/2019

Maria Ceni Lehnem Wittmann
CPF: 063.241.930-04
Administrador

Jovino Jorge da Silva
CPF: 288.077.660-00
CRC/RS: 036225

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Folha 3

FABRIC CONFECÇÕES LTDA (02.285.486/0001-87)

CNPJ: 02.285.486/0001-87 NIRE: 43203667668

DEZEMBRO/2019

RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	260.763,48 D
RESULTADO BRUTO DO EXERCICIO	260.763,48 D
RESULTADO LIQUIDO DE VENDAS	799.734,54 C
RECEITA BRUTA	921.965,55 C
VENDA DE MERCADORIAS E PRODUTOS MATRIZ	88.948,73 C
VENDA DE MERCADORIAS E PRODUTOS FILIAL 02	833.016,82 C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	122.231,01 D
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA MATRIZ	68.847,39 D
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS	68.847,39 D
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA FI 02	53.383,62 D
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS FI 02	53.383,62 D
CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS	863.372,16 D
CUSTO DAS MERCADORIAS	467.431,41 D
ESTOQUE INICIAL	169.014,95 D
ESTOQUE INICIAL MATRIZ	51.595,27 D
ESTOQUE INICIAL FILIAL 02	117.419,68 D
COMPRAS	443.841,84 D
COMPRAS MATRIZ	13.291,00 D
COMPRAS DE MATERIA PRIMA MATRIZ	13.291,00 D
COMPRAS FILIAL 02	430.550,84 D
COMPRAS DE MATERIA PRIMA FILIAL 02	430.550,84 D
(-) DEDUÇÕES SOBRE COMPRAS	3.064,56 C
(-) DEDUÇÕES SOBRE COMPRAS MATRIZ	613,52 C
(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS MATRIZ	613,52 C
(-) DEDUÇÕES S/COMPRAS FILIAL 02	2.451,04 C
(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS FILIAL 02	2.451,04 C
ESTOQUE FINAL	142.360,82 C
ESTOQUE FINAL MATRIZ	21.937,67 C
ESTOQUE FINAL FILIAL 02	120.423,15 C
CUSTO GERAIS DA PRODUÇÃO	395.940,75 D
CONSUMO NA PRODUÇÃO	1.578,34 D
CUSTO C/ PESSOAL NA PRODUÇÃO	394.362,41 D
SALARIOS MATRIZ	37.995,60 D
SALARIOS FILIAL	356.366,81 D
DESPESAS OPERACIONAIS	208.226,12 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	190.427,56 D
DESPESAS DA DIRETORIA	38.376,00 D
CONSUMO DA ADMINISTRAÇÃO	98.621,62 D
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	43.198,66 D
DESPESAS COM SERVIÇOS CONTRATADOS	10.231,28 D
DESPESAS COM VENDAS	9.914,98 D
FRETES SOBRE VENDAS	9.914,98 D
DESPESAS TRIBUTARIAS	7.883,58 D
DESPESAS TRIBUTARIAS	7.883,58 D
RESULTADO FINANCEIRO	318,22 C
DESPESAS FINANCEIRAS	13.438,73 D
RECEITAS FINANCEIRAS	13.756,95 C
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	10.782,04 C
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	10.782,04 C

Maria Ceni Lehnem Wittmann
CPF: 063.241.930-04
Administrador

Jovino Jorge da Silva
CPF: 288.077.660-00
CRC/RS: 036225

Tabelionato de Notas e Protestos de Ivoti/RS
 Rua Jacob Schneck nº 134 - Centro, Ivoti/RS - 93900-000. Fone: (51) 3563-1474 e 35640-1074
 ADRIANO DAMÁSIO - TABELIÃO
 E-mail: tabelio@ivoti.rs.gov.br

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. Ivoti, quarta-feira, 14 de novembro de 2018.

Faller
 Viviane Nunes Faller - Escrevente Autorizada
 Emol. R\$ 4,60 + Selo digital R\$ 1,40 0758 01 1700007 80290

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Comarca de Ivoti/RS
 VIVIANE NUNES FALLER
 Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS ESTRADAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E INFRA-ESTRUTURA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **MARIA CENI LEHNEN WITTMANN**

DOC. IDENTIDADE / C.R.C. / C.E.C. / C.F. / 1012374755 882/PC RS

CIV. 063.241.930-04 DATA NASCIMENTO 10/11/1948

FILIAÇÃO: **ALOISIO LEHNEN**

MARIA EULMIRA LEHNEN

PROFISSIONAL: ACE CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 00928176800 VALIDADE 21/02/2021 1ª HABILITAÇÃO 22/02/1978

OBSERVAÇÕES:
 A

M. Ceni Wittmann
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **IVOTI, RS** DATA EMISSÃO: **22/02/2018**

T. M. S. S. S.
 ASSINATURA DO EMISSOR

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1592860915

PROIBIDO PLASTIFICAR 1592860915



Tabelionato de Notas e Protestos de Ivoti/RS
 Rua Jacob Schneck nº 134 - Centro, Ivoti/RS - 93900-000. Fone: (51) 3563-1474 e 35640-1474
 ADRIANO DAMÁSIO - TABELIÃO
 E-mail: tabelio@ivoti.rs.gov.br

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. Ivoti, quarta-feira, 14 de novembro de 2018.

Faller
 Viviane Nunes Faller - Escrevente Autorizada
 Emol. R\$ 4,60 + Selo digital R\$ 1,40 0758 01 1700007 80290

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Comarca de Ivoti/RS
 VIVIANE NUNES FALLER
 Escrevente Autorizada

Tabellionato de Notas e Protestos de Ivoti/RS
 Rua José Schneck nº 134 - Centro, Ivoti/RS - 93000-000. Fone: (51) 3663 1474 e 98560-1474
 ADRSANO DAMÁSIO - TABELIÃO
 tabellionato@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original do que dou fe Ivoti, quarta-feira, 14 de novembro de 2018

Lauren
 Viviane Nunes Faller - Escrevente Autorizada
 E-mail: RS 460 + Selo digital: RS 140-0756 01 1700007 80292

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Comércio de Ivoti/RS
 VIVIANE NUNES FALLER
 Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 VIVIANE RIEGER FRAGA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 3071402741 SSP/DI RS

CPF
 810.299.850-49

DATA NASCIMENTO
 30/09/1980

RELACÃO
 LUIS RICARDO RIEGER
 ANGELA MARIA OLIVEIRA
 RIEGER

PERMISSÃO
 ACC CAT. HAB
 B

Nº REGISTRO
 05246617391

VALIDADE
 16/02/2021

1ª HABILITAÇÃO
 11/07/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
[Assinatura]

NOME
 IVOTI, RS

DATA EMISSÃO
 17/02/2016

11819306431
RS177911786

DELTRAN RS (RIO GRANDE DO SUL)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1273492211

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1273492211



GFIP - SEFIP8.40 (27/04/2020)

DATA: 27/04/2020

HORA: 18:01:53

COMPROVANTE/PROTOCOLO DE CONFISSÃO DE NÃO RECOLHIMENTO DE VALORES DE FGTS - POR REMUNERAÇÃO

Prezado cliente INTEGRALIZE ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP:05914374000136 - 05.914.374/0001-36
Seu arquivo EipQ3a5H64D00002.SFP contendo registro de confissão de não recolhimento de valores ao FGTS - por remuneração, foi transmitido, via Conectividade Social, para a Caixa Econômica Federal, no dia 27/04/2020, às 18:06:14 h, para a base de processamento FGTS: RS, sob número C3E2D840D9D1D7F8404040404040D7D5C5E9F0BCA300

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo na Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Nº ARQUIVO: EipQ3a5H64D0000-2

Nº DE CONTROLE: Fg1WELUyM3j0000-3

EMPRESA: FABRIC CONFECÇOES LTDA
ENDEREÇO: PEDRO CARLOS HOLLER 76
BAIRRO: CENTRO

INSCRIÇÃO: 02.285.486/0001-87

CIDADE: IVOTI

CEP: 93900-000 UF: RS

FONE: (0051)3563-1000

COMPETÊNCIA: 04/2020

DATA VALIDADE: 07/05/2020

COD REC: 115

FPAS: 507

SIMPLES: 2

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

REMUNERAÇÃO FGTS	R\$	16.827,92
- FGTS 8%:	R\$	16.827,92
TAXA JAM 3%:	R\$	16.827,92
TAXA JAM 6%:	R\$	0,00
- FGTS 2%:	R\$	0,00

QUANTIDADE DE TRABALHADORES: 13

DECLARO DE ACORDO COM O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESSE DOCUMENTO E NO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular."

DECLARO, AINDA, ESTAR CIENTE QUE A PRESENTE CONFISSÃO, POR REMUNERAÇÃO, QUANTO AO NÃO RECOLHIMENTO DOS VALORES DEVIDOS AO FGTS, NA FORMA DA LEI 8.036/1990, REGISTRADA NO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE, SE CONSTITUI CRÉDITO PASSÍVEL DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DE OPORTUNO RECOLHIMENTO, E CONSEQÜENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

COMPETÊNCIA: 03/2020

COMPETÊNCIA: 03/2020													
EMPRESA		EMPRESA		OUTRAS ENT		INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO		FPAS	
VALORES: SEGURADOS						DED FPAS		VALOR DA RETENÇÃO		JUROS/MULTA		TOTAL	
FABRIC CONFECCOES LTDA		0,00		0,00		02.285.486/0001-87		0,00		0,00		2003	
2.426,16						1.475,51						950,65	
OBSERVAÇÃO : EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES													

DATA: 26/05/2020
HORA: 13:56:55
PÁG : 001/001

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 05/2020

COMPETÊNCIA: 05/2020									

EMPRESA				INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	
VALORES: SEGURADOS		EMPRESA		OUTRAS ENT		DED FPAS		VALOR DA RETENÇÃO	
								JUROS/MULTA	
FABRIC CONFECCOES LTDA		0,00		0,00		02.285.486/0001-87		2003	
1.137,46						1.475,51		-338,05	
								0,00	
								507	
								338,05	

OBSERVAÇÃO : EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES									
DEDUÇÃO FPAS NÃO EFETUADA : R\$ 338,05									

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

DATA: 27/04/2020

HORA: 18:01:53

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 04/2020

EMPRESA		INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO		FPAS	
VALORES: SEGUROS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO		
FABRIC CONFECCOES LTDA			02.285.486/0001-87			2003	507		
1.561,17	0,00	0,00	1.429,48	0,00	0,00	131,69	0,00		

OBSERVAÇÃO : EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017)

DATA: 05/03/2020
HORA: 14:56:25
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: FABRIC CONFECCOES LTDA
COMPETÊNCIA: 02/2020

CÓD REC: 115

FPAS: 507

INSCRIÇÃO: 02.285.486/0001-87
SIMPLES: 2

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

13

REMUNERAÇÃO

23.910,86

DEPÓSITO

1.912,86

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

1.912,86

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/03/2020

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020)

DATA: 22/04/2020
HORA: 15:43:26
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: FABRIC CONFECCOES LTDA
COMPETÊNCIA: 03/2020

INSCRIÇÃO: 02.285.486/0001-87
SIMPLES: 2

FPAS: 507

CÓD REC: 115

FGTS - 8% (TX 3%)

QTDE TRABALHADORES

2

REMUNERAÇÃO

2.997,78

DEPÓSITO

239,82

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

239,82

VALIDADE DO CÁLCULO: 24/04/2020

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 40.0 (12/02/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/03/2020
HORA: 14:56:25
PÁG : 0001/0007

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000191 128601792005 307638050800 228548600018

EMPRESA: FABRIC CONFECOES LTDA INSCRIÇÃO: 02.285.486/0001-87
COMP: 02/2020 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	BASE CÂL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO
			BASE CÂL	PREV SOCAL	SEG	DEVIDA			DEPÓSITO		JAM
ALICE PEREIRA FARSEN	0,00	0,00		127.14016.68-7	01/03/2017	01			05/12/2019	P1	0,00
ALICE PEREIRA FARSEN				127.14016.68-7	01/03/2017	01			20/02/2020	N1	
ALICE PEREIRA FARSEN				127.14016.68-7	01/03/2017	01			21/02/2020	N3	
AMANDA CORREA DA SILVA	1.322,26	0,00		145.57169.71-2	19/11/2018	01			20/01/2020	P3	05211
AMANDA CORREA DA SILVA				145.57169.71-2	19/11/2018	01			04/02/2020	Z5	05211
AMANDA CORREA DA SILVA				145.57169.71-2	19/11/2018	01			04/02/2020	Q1	05211
AMANDA CORREA DA SILVA				145.57169.71-2	19/11/2018	01			20/02/2020	N1	05211
AMANDA CORREA DA SILVA				145.57169.71-2	19/11/2018	01			21/02/2020	N3	05211
AMANDA MARTINI ZAVALIK	2.500,00	0,00		201.47288.46-5	16/10/2019	01			20/02/2020	N1	02624
AMANDA MARTINI ZAVALIK				201.47288.46-5	16/10/2019	01			21/02/2020	N3	02624
CLECI FATIMA BRIZOLA	1.334,58	0,00		123.85775.81-8	01/03/2016	01			20/02/2020	N1	05164
CLECI FATIMA BRIZOLA				123.85775.81-8	01/03/2016	01			21/02/2020	N3	05164
DJONATAN FRANCISCO SCHUMACHER	1.436,28	0,00		160.22230.56-0	01/08/2018	01			20/02/2020	N1	07631
DJONATAN FRANCISCO SCHUMACHER				160.22230.56-0	01/08/2018	01			21/02/2020	N3	07631
ELIANE BEATRIZ MOSACK	1.647,42	0,00		128.46288.69-2	21/03/2011	01			20/02/2020	N1	07633
				0,00	131,79				131,79		0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 40.0 (12/02/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/03/2020
HORA: 14:56:25
PÁG : 0002/0007

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000191 128601792005 307638050800 228548600018

EMPRESA: FABRIC CONFECOES LTDA										INSCRIÇÃO: 02.285.486/0001-87	
COMP: 02/2020		COD REC: 115		COD GPS: 2003		FPAS: 507		OUTRAS ENT:		FAP: 0.50	
SIMPLES: 2										RAT: 0.0	
TOMADOR/OBRA:										INSCRIÇÃO:	
NOME TRABALHADOR		REM 13º SAL		PIS/PASEP/CI		ADMISSÃO		CAT		OCOR	
REM SEM 13º SAL		BASE CÁL 13º SAL		PREV SOC		CONTRIB		SEG		DEVIDA	
		BASE CÁL		PREV SOCIAL							
ELIANE BEATRIZ MOSACK		128.46288.69-2		21/03/2011		01				21/02/2020	
										N3	
ERNA GEWEHER LINCK		106.69487.12-8		13/04/1998		01				15/01/2020	
0,00		0,00		0,00						0,00	
ERNA GEWEHER LINCK		106.69487.12-8		13/04/1998		01				20/02/2020	
										N1	
ERNA GEWEHER LINCK		106.69487.12-8		13/04/1998		01				21/02/2020	
										N3	
ETELVANE INES HERRMANN		127.10294.69-0		01/08/2019		01				20/02/2020	
1.293,52		0,00		103,48						103,48	
ETELVANE INES HERRMANN		127.10294.69-0		01/08/2019		01				21/02/2020	
										N3	
IZOLDE MARIA SCHORN		124.06293.81-7		23/01/2013		01				20/02/2020	
1.256,19		0,00		100,49						100,50	
IZOLDE MARIA SCHORN		124.06293.81-7		23/01/2013		01				21/02/2020	
										N3	
LISIANE RAQUEL SCHMITZHAUS		126.58150.68-9		10/01/2018		01				20/02/2020	
1.463,93		0,00		117,11						117,11	
LISIANE RAQUEL SCHMITZHAUS		126.58150.68-9		10/01/2018		01				21/02/2020	
										N3	
MARCIO LUIZ THIELE		125.03720.23-6		01/09/2003		01				20/02/2020	
2.885,33		0,00		259,67						230,83	
MARCIO LUIZ THIELE		125.03720.23-6		01/09/2003		01				21/02/2020	
										N3	
REJANE ANNA BRUTSCHER		124.36672.25-5		03/08/2009		01				20/02/2020	
2.101,96		0,00		189,17						168,16	
REJANE ANNA BRUTSCHER		124.36672.25-5		03/08/2009		01				21/02/2020	
										N3	
RODRIGO DA ROSA		127.87327.69-0		01/02/2017		01				20/02/2020	
1.723,57		0,00		137,88						137,88	
										N1	
										07610	
										0,00	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 40.0 (12/02/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/03/2020
HORA: 14:56:25
PÁG : 0003/0007

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000191 128601792005 307638050800 228548600018

EMPRESA: FABRIC CONFECCOES LTDA INSCRIÇÃO: 02.285.486/0001-87
COMP: 02/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO		JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL						
RODRIGO DA ROSA		127.87327.69-0	01/02/2017	01		21/02/2020	N3	07610
THAIS FERNANDA LEHNEN WITTMANN		126.13094.70-4	03/02/2014	01		20/02/2020	N1	02624
2.450,97	0,00	0,00	220,58			196,08		0,00
THAIS FERNANDA LEHNEN WITTMANN		126.13094.70-4	03/02/2014	01		21/02/2020	N3	02624
VARLA MULLER		206.20058.92-1	02/02/2015	01		20/02/2020	N1	07630
2.494,85	0,00	0,00	224,53			199,58		0,00
VARLA MULLER		206.20058.92-1	02/02/2015	01		21/02/2020	N3	07630

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 40.0 (12/02/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/03/2020
HORA: 14:56:25
PÁG: 0004/0007

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000191 128601792005 307638050800 228548600018

EMPRESA: FABRIC CONFECOES LTDA
COMP: 02/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
INSCRIÇÃO: 02.285.486/0001-87
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL. 13º SAL	PREV SOC	BASE CÁL. PREV SOCIAL	PTG/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
MARIA CENI LEHNEN WITTMANN															
	1.045,00	0,00	117.15641.82-0	0,00			01/02/1998	11				0,00		01210	0,00
							114,95								
VIVIANE RIEGER FRAGA			126.53777.71-3	0,00			01/01/2004	11						01210	0,00
	2.200,00	0,00					242,00					0,00			0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR
27.155,86

0,00

0,00

2.394,09

1.912,86

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 40.0 (12/02/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/03/2020
HORA: 14:56:25
PÁG : 0005/0007

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000191 128601792005 307638050800 228548600018

EMPRESA: FABRIC CONFECOES LTDA
COMP: 02/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003

Nº DE CONTROLE: JYOH9jkjEvK0000-0
FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2

Nº ARQUIVO: NGBBcj8BvZd0000-9
INSCRIÇÃO: 02.285.486/0001-87
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PEDRO CARLOS HOLLER 76
CIDADE: IVOTI

UF: RS

CEP: 93900-000

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE: 1412601
CNAE: 1412601

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13ª	REMUNERAÇÃO 13ª	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13ª PREV SOC
01	13	23.910,86	0,00	23.910,86	0,00
11	2	3.245,00	0,00	3.245,00	0,00
TOTAIS:	15	27.155,86	0,00	27.155,86	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 40.0 (12/02/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/03/2020
HORA: 14:56:25
PÁG : 0006/0007

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS

858400000191 128601792005 307638050800 228548600018

EMPRESA: FABRIC CONFECOES LTDA	Nº DE CONTROLE: JYOH9jkjevK0000-0	Nº ARQUIVO: N6BBcj8BvZd0000-9
COMP: 02/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003	FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0	INSCRIÇÃO: 02.285.486/0001-87
TOMADOR/OBRA:		FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
LOGRADOURO: PEDRO CARLOS HOLLER 76		INSCRIÇÃO:
CIDADE: IVOTI	UF: RS CEP: 93900-000	BAIRRO: CENTRO
		CNAE PREPONDERANTE: 1412601
		CNAE: 1412601

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 23.910,86
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO 0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES 13

VALORES DO FGTS			
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/03/2020			
DEPÓSITO FGTS 1.912,86	ENCARGOS FGTS 0,00	CONTRIB SOCIAL 0,00	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00
			TOTAL RECOLHER 1.912,86

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 40.0 (12/02/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/03/2020
HORA: 14:56:25
PÁG : 0007/0007

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: FABRIC CONFECOES LTDA
COMP: 02/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003
Nº DE CONTROLE: JYOH9jkjevK0000-0
FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO: 02.285.486/0001-87
INSCRIÇÃO: N6BcJ8BvZd0000-9

TOMADOR/OBRA:
LOGRADOURO: PEDRO CARLOS HOLTER 76
CIDADE: IVOTI UF: RS CEP: 93900-000 BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0051 3563 1000 CNAE PREPONDERANTE: 1412601 CNAE: 1412601

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.194.75 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 2.394.09
SALÁRIO FAMÍLIA: 48.62 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 1.150.72 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	15
N2:	0	N3:	15	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	2	P2:	0	P3:	0	Q1:	1	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	1

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 22/04/2020
HORA: 15:43:26
PÁG: 0001/0007

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000022 398201792001 424639053800 228548600018

EMPRESA: FABRIC CONFECCOES LTDA INSCRIÇÃO: 02.285.486/0001-87
COMP: 03/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL. 13º SAL. PREV SOC	PTS/PASEP/CI	CONTRIB	SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO
			BASE CÁL. PREV SOCIAL								DEPÓSITO	JAM
DJONATAN FRANCISCO SCHUMACHER MARMITT		160.22230.56-0					01/08/2018	01			128,55	07631
1.606,99	0,00						128,94					0,00
IZOLDE MARIA SCHORN		124.06293.81-7					23/01/2013	01			111,27	07632
1.390,79	0,00						109,49					0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

2.997,78

0,00

238,43

239,82

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 22/04/2020
HORA: 15:43:26
PÁG: 0002/0007

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858700000022 398201792001 424639053800 228548600018

EMPRESA: FABRIC CONFECOES LTDA N° DE CONTROLE: AG8c8PtUKAk0000-7 N° ARQUIVO: GFE7FDQ1AEa0000-2
COMP: 03/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLS: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 02.285.486/0001-87
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00

LOGRADOURO: PEDRO CARLOS HOLLER 76 UF: RS CEP: 93900-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 1412601
CIDADE: IVOTI CNAE: 1412601

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13*	REMUNERAÇÃO 13*	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13* PREV SOC
01	2	2.997,78	0,00	2.997,78	0,00
TOTAIS:	2	2.997,78	0,00	2.997,78	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL. À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: FABRIC CONFECOES LTDA	INSCRIÇÃO: 02.285.486/0001-87
COMP: 03/2020	FAP: 0.50
COD REC: 115	RAT AJUSTADO: 0.00
COD GPS: 2003	
FPAS: 507	
OUTRAS ENT:	
SIMPLES: 2	
RAT: 0.0	
TOMADOR/OBRA:	INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	PIS/PASEP/CI	BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBR JAM
RECEITA	PREV SOCIAL	DEPOSITO						
ERNA GEWEHER LINCK	0,00	106.69487.12-8	0,00	13/04/1998	01		15/01/2020	P1
				0,00			0,00	0,00
LISTANE RAQUEL SCHMITZHAUS	261,43	126.58150.68-9	261,43	10/01/2018	01		06/03/2020	J
				47,04			0,00	0,00
ALICE PEREIRA FARSEN	0,00	127.14016.68-7	0,00	01/03/2017	01		05/12/2019	P1
				88,01			0,00	0,00
ALICE PEREIRA FARSEN		127.14016.68-7		01/03/2017	01		08/03/2020	Z5
								07632
AMANDA CORREA DA SILVA	0,00	145.57169.71-2	0,00	19/11/2018	01		04/02/2020	Q1
				112,74			0,00	0,00
AMANDA MARTINI ZAVALIK	0,00	201.47288.46-5	0,00	16/10/2019	01		02624	02624
				221,62			0,00	0,00
CLECI FATIMA BRIZOLA	0,00	123.85775.81-8	0,00	01/03/2016	01		05164	05164
				117,30			0,00	0,00
ELIANE BEATRIZ MOSACK	0,00	128.46288.69-2	0,00	21/03/2011	01		07633	07633
				142,69			0,00	0,00
ETELVANE INES HERRMANN	0,00	127.10294.69-0	0,00	01/08/2019	01		07610	07610
				111,22			0,00	0,00
MARCIO LUIZ THIELE	0,00	125.03720.23-6	0,00	01/09/2003	01		03188	03188
				267,86			0,00	0,00
REGJANE ANNA BRUTSCHER	0,00	124.36672.25-5	0,00	03/08/2009	01		07603	07603
				166,61			0,00	0,00
RODRIGO DA ROSA	0,00	127.87327.69-0	0,00	01/02/2017	01		07610	07610
				140,55			0,00	0,00
THAIS FERNANDA LEHNEN WITTMANN	0,00	126.13094.70-4	0,00	03/02/2014	01		02624	02624
				215,74			0,00	0,00
VARLA MULLER	0,00	206.20058.92-1	0,00	02/02/2015	01		07630	07630
				199,40			0,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 22/04/2020
HORA: 15:43:26
PÁG : 0004/0007

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: FABRIC CONFECOES LTDA		FPAS: 507		OUTRAS ENT:		SIMPLES: 2		RAT: 0.0		INSCRIÇÃO: 02.285.486/0001-87	
COMP: 03/2020		COD REC: 115		COD GPS: 2003		FAP: 0.50		RAT AJUSTADO: 0.00		INSCRIÇÃO:	
TOMADOR/OBRA:											
NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI		ADMISSÃO		CAT		OCOR		DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	
REM SEM 13* SAL		REM 13*SAL		BASE CÂL 13*SAL PREV SOC		CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO		CBO JAM	
BASE CÂL PREV SOCIAL											
MARIA CENI LEHNEN WITTMANN		117.15641.82-0		01/02/1998		11		0.00		01210	
1.045,00		0,00		114,95				0.00		0,00	
VIVIANE RIEGER FRAGA		126.53777.71-3		01/01/2004		11		0.00		01210	
2.200,00		0,00		242,00				0.00		0,00	

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

261,43

261,43

2.187,73

0,00

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 22/04/2020
HORA: 15:43:26
PÁG : 0005/0007

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: FABRIC CONFECOES LTDA N° DE CONTROLE: AG8C8PUKAK0000-7 N° ARQUIVO: GFE7FDQ1AEa0000-2
COMP: 03/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 02.285.486/0001-87
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:
CNAE PREPONDERANTE: 1412601

LOGRADOURO: PEDRO CARLOS HOLLER 76 UF: RS CEP: 93900-000 BAIRRO: CENTRO CNAE: 1412601
CIDADE: IVOTI

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	12	21.505,01	261,43	21.505,01	261,43
11	2	3.245,00	0,00	3.245,00	0,00
TOTAIS:	14	24.750,01	261,43	24.750,01	261,43

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: FABRIC CONFECOES LTDA N° DE CONTROLE: AG8c8PtUKAk0000-7 N° ARQUIVO: GFE7FDQ1AEa0000-2
COMP: 03/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 02.285.486/0001-87
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
LOGRADOURO: PEDRO CARLOS HOLLER 76 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 1412601
CIDADE: IVOTI UF: RS CEP: 93900-000 CNAE: 1412601

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%(TX 3%)
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 2.997,78
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO 0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES 2

MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%(TX 3%)
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 21.505,01
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO 261,43
QUANTIDADE TRABALHADORES 12

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO 24/04/2020
DEPÓSITO FGTS ENCARGOS FGTS CONTRIB SOCIAL ENCARGOS CONTRIB SOCIAL TOTAL RECOLHER
239,82 0,00 0,00 0,00 239,82

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: FABRIC CONECCOES LTDA N° DE CONTROLE: AG8c8PtUKAk0000-7 N° ARQUIVO: GFE7FDQ1AEa0000-2
COMP: 03/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FRAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 02.285.486/0001-87
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00

LOGRADOURO: PEDRO CARLOS HOLLER 76 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 1412601
CIDADE: IVOTI UF: RS CEP: 93900-000 TELEFONE: 0051 3563 1000 CNAE: 1412601

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 950.65 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 2.426.16
SALÁRIO FAMÍLIA: 48.62 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 1.426.89 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 0.00 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
15 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	1 K :	0 L :	0 M :	0 N1:
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	2 P2:	0 P3:	0 Q1:	1 Q2:
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:
U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: FABRIC CONFECÇÕES LTDA			INSCRIÇÃO: 02.285.486/0001-87		FAP: 0,50		RAT AJUSTADO: 0,00	
COMP: 04/2020	COD REC: 115	COD GPS: 2003	FPAS: 507	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 2	RAT: 0,0	FAP: 0,50	RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA:								
NOME TRABALHADOR	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
REM SEM 13º SAL	BASE CÁL	PREV SOCIAL	PREV SOC	SEG	DEVIDA			DEPÓSITO
ERNA GEWEHER LINCK	0,00	106.69487.12-8	0,00	13/04/1998	01	15/01/2020	P1	0,00
IZOLDE MARIA SCHORN	336,50	124.06293.81-7	336,50	23/01/2013	01	09/04/2020	L	07632
MARCIO LUIZ THIELE	0,00	125.03720.23-6	0,00	01/09/2003	01	08/04/2020	Y	03188
THAIS FERNANDA LEHNEN WITTMANN	0,00	126.13094.70-4	0,00	03/02/2014	01	12/04/2020	Y	02624
RODRIGO DA ROSA	0,00	127.87327.69-0	0,00	01/02/2017	01	17/04/2020	L	07610
AMANDA CORREA DA SILVA	603,32	145.57169.71-2	603,32	19/11/2018	01	04/02/2020	Q1	05211
DJONATAN FRANCISCO SCHUMACHER MARMITT	0,00	160.22230.56-0	0,00	01/08/2018	01	09/04/2020	L	07631
AMANDA MARTINI ZAVALIK	392,70	201.47288.46-5	392,70	16/10/2019	01	08/04/2020	Y	02624
VARLA MULLER	0,00	206.20058.92-1	0,00	02/02/2015	01	08/04/2020	Y	07630
ALICE PEREIRA FARSEN	0,00	127.14016.68-7	0,00	01/03/2017	01	0,00		07632
CLECI FATIMA BRIZOLA	0,00	123.85775.81-8	0,00	01/03/2016	01	0,00		05164
ELIANE BEATRIZ MOSACK	0,00	128.46288.69-2	0,00	21/03/2011	01	0,00		07633
ETELVANE INES HERRMANN	0,00	127.10294.69-0	0,00	01/08/2019	01	0,00		07610
REJANE ANNA BRUTSCHER	0,00	124.36672.25-5	0,00	03/08/2009	01	0,00		07603
				170,64				0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

DATA: 27/04/2020
HORA: 18:01:53
PÁG : 0002/0005

EMPRESA: FABRIC CONECCOES LTDA
COMP: 04/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 02.285.486/0001-87
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13ª SAL	BASE CÁL 13ª SAL	PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13ª SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIIS/PASEP/CI						DEPÓSITO	JAM
VIVIANE RIEGER FRAGA	0,00	126.53777.71-3	0,00	01/01/2004	11			0,00	01210
2.200,00				242,00					0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR	1.332,52	1.332,52	1.561,17	0,00	0,00
17.695,40					

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: FABRIC CONFECOES LTDA N° DE CONTROLE: Fg1WELUyM3j0000-3 N° ARQUIVO: E1pQ3aSH64D0000-2
COMP: 04/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 02.285.486/0001-87
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00

LOGRADOURO: PEDRO CARLOS HOLLER 76 UF: RS CEP: 93900-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 1412601
CIDADE: IVOTI CNAE: 1412601

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13*	REMUNERAÇÃO 13*	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13* PREV SOC
01	13	15.495,40	1.332,52	15.495,40	1.332,52
11	1	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00
TOTALS:	14	17.695,40	1.332,52	17.695,40	1.332,52

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 27/04/2020
HORA: 18:01:53
PÁG : 0004/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: FABRIC CONFECCOES LTDA	Nº DE CONTROLE: Fg1WELUYM3;0000-3	Nº ARQUIVO: E1pQ3a5H64D0000-2
COMP: 04/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003	FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0	INSCRIÇÃO: 02.285.486/0001-87
TOMADOR/OBRA:		FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
		INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: PEDRO CARLOS HOLLER 76	UF: RS CEP: 93900-000	Bairro: CENTRO
CIDADE: IVOTI		CNAE PREPONDERANTE: 1412601
		CNAE: 1412601

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	15.495,40
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO	1.332,52
QUANTIDADE TRABALHADORES	13

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: FABRIC CONFECCOES LTDA N° DE CONTROLE: Fg1WELUym3j0000-3 N° ARQUIVO: E1pQ3a5H64D0000-2
COMP: 04/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 02.285.486/0001-87
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PEDRO CARLOS HOLIER 76 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 1412601
CIDADE: IVOTI UF: RS CEP: 93900-000 TELEFONE: 0051 3563 1000 CNAE: 1412601

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 131.69 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.561.17
SALÁRIO FAMÍLIA: 48.62 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 1.380.86 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 0.00 20 ANOS: 0.00
15 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1 :	0 I2 :	0 I3 :	0 I4 :	0 J :	0 K :	0 L :	3 M :	0 N1 :	0
N2 :	0 N3 :	0 O1 :	0 O2 :	0 O3 :	0 P1 :	1 P2 :	0 P3 :	0 Q1 :	1 Q2 :	0
Q3 :	0 Q4 :	0 Q5 :	0 Q6 :	0 Q7 :	0 R :	0 S2 :	0 S3 :	0 U1 :	0 U2 :	0
U3 :	0 V3 :	0 W :	0 X :	0 Y :	4 Z1 :	0 Z2 :	0 Z3 :	0 Z4 :	0 Z5 :	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 39.0 (16/01/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/01/2020
HORA: 10:42:48
PÁG : 0001/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: FABRIC CONFECÇÕES LTDA			INSCRIÇÃO: 02.285.486/0001-87		
COMP: 01/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003			FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00		
TOMADOR/OBRA:			INSCRIÇÃO:		
NOME TRABALHADOR	REM 13ºSAL	BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO
REM SEM 13º SAL		BASE CÁL PREV SOCIAL			CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
					DEPÓSITO
					CBO
					JAM
MARIA CENI LEHNEN WITTMANN					
1.039,00	0,00	117.15641.82-0	01/02/1998	11	01210
		0,00	114,29		0,00
VIVIANE RIEGER FRAGA		126.53777.71-3	01/01/2004	11	01210
2.200,00	0,00	0,00	242,00		0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

0,00

0,00

356,29

0,00

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 39.0 (16/01/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/01/2020
HORA: 10:42:48
PÁG : 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: FABRIC CONFECOES LTDA N° DE CONTROLE: CXZAFRHu20g0000-2 N° ARQUIVO: Icb3qrVjm600000-3
COMP: 01/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 02.285.486/0001-87
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00

LOGRADOURO: PRESIDENTE LUCENA 3055 UF: RS CEP: 93900-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 1412601
CIDADE: IVOTI CNAE: 1412601

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13*	REMUNERAÇÃO 13*	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13* PREV SOC
11	2	3.239,00	0,00	3.239,00	0,00
TOTAIS:	2	3.239,00	0,00	3.239,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 39.0 (16/01/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/01/2020
HORA: 10:42:48
PÁG : 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: FABRIC CONFECOES LTDA
COMP: 01/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: CXZAFRHu20g00000-2
FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLS: 2
RAT: 0.0

Nº ARQUIVO: Icb3qrvjm600000-3
INSCRIÇÃO: 02.285.486/0001-87
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PRESIDENTE LUCENA 3055
CIDADE: IVOTI

UF: RS

CEP: 93900-000

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE: 1412601
CNAE: 1412601

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO

0,00
0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

0

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: FABRIC CONFECCOES LTDA N° DE CONTROLE: CXZAFRH20g0000-2 N° ARQUIVO: Icb3qrVjm600000-3
COMP: 01/2020 COD REG: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 02.285.486/0001-87
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00

LOGRADOURO: PRESIDENTE LUCENA 3055 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 1412601
CIDADE: IVOTI UF: RS CEP: 93900-000 TELEFONE: 0051 3563 1000 CNAE: 1412601

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 356.29 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 356.29
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 0.00 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
15 ANOS: 0.00 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: GfE7FDQ1AEa0000-2
INSCRIÇÃO: 02.285.486/0001-87
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

N ^o CONTROLE:	AG8c8PtUKak0000-7	INSCRIÇÃO:	02.285.486/0001-87
ENT:	SIMPLES: 2	ALIQ RAT:	0,0
		FAP:	0,50
		RAT AJUSTADO:	0,00

EMPRESA: FABRIC CONFECÇÕES LTDA

COMP: 03/2020 COD REC: 115

COD GPS: 2003 FPAS: 507

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

TOMADOR/ OBRA:

----- TOMADOR/ OBRIG.

UF: RS

CEP: 93900-000

TELEPHONE: 0051-35631000

MAE:

092151

CIDADE: IVOTI

APIRACÃO DO VALOR A RECOLHER:

744

779

TOTAL

SEGURADO	2.069,21	0,00	0,00	2.069,21
Empregados/Avulsos		0,00	0,00	
Contribuintes Individuais	356,95	0,00	0,00	356,95
EMPRESA				
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	1.475,51	0,00	0,00	1.475,51
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	950,65	0,00	0,00	950,65
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	950,65	0,00	0,00	950,65

TOALME 11 ATRÁS DE SUO PARECER.

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação decorrentes de contribuição previdenciária, equivale a confissão de dívida ativa. Na ausência do oportuno registro em inscrição em dívida ativa.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 0.000/0000.

ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSIONADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, ATINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA

Nº ARQUIVO: N6Bbcj8BvZd0000-9
INSCRIÇÃO: 02.285.486/0001-87
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

Nº CONTROLE: JYOH9jkjevK0000-0

SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0

EMPRESA: FABRIC CONFECÇOES LTDA

COMP: 02/2020 COD REC: 115

COD GPS: 2003

OUTRAS ENT:

FPAS: 507

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: PEDRO CARLOS HOLLER 76

UF: RS

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE:

CIDADE: IVOTI

TELEFONE: 0051-35631000

CNAE:

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:

507

620

744

779

TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos

2.037,14

0,00

0,00

0,00

2.037,14

Contribuintes Individuais

356,95

0,00

0,00

0,00

356,95

EMPRESA

Empregados/Avulsos

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Contribuintes Individuais

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

RAT

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

RAT - Agentes Nociuos

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Valores Pagos a Cooperativas

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Adicional Cooperativas

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Comercialização Produção

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Evento Desportivo/Patrocínio

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

(-) Retenção Lei 9.711/98

1.199,34

0,00

0,00

0,00

1.199,34

(-) Sal. Família/Sal. Maternidade

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

(-) Compensação

1.194,75

0,00

0,00

0,00

1.194,75

VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL

1.194,75

0,00

0,00

0,00

1.194,75

OUTRAS ENTIDADES

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

TOTAL A RECOLHER

1.194,75

0,00

0,00

0,00

1.194,75

OS valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020)

TABELAS 41.0 (01/03/2020)

DATA: 27/04/2020
HORA: 18:01:53
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: FABRIC CONFECÇÕES LTDA
COMP: 04/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: N° CONTROLE: Fg1WELUYM3j0000-3
TOMADOR/OBRA: N° ARQUIVO: EipQ3a5H64D0000-2
LOGRADOURO: PEDRO CARLOS HOLLER 76 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 1412601
CIDADE: IVOTI TELEFONE: 0051-35631000 CNAE: 1412601
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 779 TOTAL

SEGURADO	1.319,17	0,00	0,00	0,00	1.319,17
Empregados/Avulsos					
Contribuintes Individuais	242,00	0,00	0,00	0,00	242,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	1.429,48	0,00	0,00	0,00	1.429,48
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	131,69	0,00	0,00	0,00	131,69
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	131,69	0,00	0,00	0,00	131,69

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente INTEGRALIZE ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP:05914374000136 ,

Seu arquivo EipQ3a5H64D00002.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 27/04/2020 às 18:06:14.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F8404040404040D7D5C5E9F0BCA300..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	INTEGRALIZE ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP:05914374000136
Inscrição Transmissor:	05.914.374/0001-36

Responsável:	INTEGRALIZE ASSESSORIA CONTABI
Inscrição Responsável:	05.914.374/0001-36
Competência:	04/2020
NRA:	EipQ3a5H64D00002
Base de Processamento:	RS - Novo Hamburgo
Código de Recolhimento:	115
Contato:	JOVINO JORGE DA SILV
Telefone:	005135938383

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente INTEGRALIZE ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP:05914374000136 ,

Seu arquivo Gd1AEyB9Ddg00002.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 26/05/2020 às 14:01:25.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F8404040404040D7FA054798573F00..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	INTEGRALIZE ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP:05914374000136
Inscrição Transmissor:	05.914.374/0001-36
Responsável:	INTEGRALIZE ASSESSORIA CONTABI
Inscrição Responsável:	05.914.374/0001-36
Competência:	05/2020
NRA:	Gd1AEyB9Ddg00002
Base de Processamento:	RS - Novo Hamburgo
Código de Recolhimento:	115
Contato:	JOVINO JORGE DA SILV
Telefone:	005135938383

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente INTEGRALIZE ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP:05914374000136 ,

Seu arquivo GfE7FDQ1AEa00002.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 22/04/2020 às 15:49:46.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F240404040404040D7CF5E15040A0B27..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	INTEGRALIZE ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP:05914374000136
Inscrição Transmissor:	05.914.374/0001-36

Responsável:	INTEGRALIZE ASSESSORIA CONTABI
Inscrição Responsável:	05.914.374/0001-36
Competência:	03/2020
NRA:	GfE7FDQ1AEa00002
Base de Processamento:	RS - Novo Hamburgo
Código de Recolhimento:	115
Contato:	JOVINO JORGE DA SILV
Telefone:	005135938383

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente INTEGRALIZE ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP:05914374000136 ,

Seu arquivo N6BBcj8BvZd00009.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 05/03/2020 às 15:26:55.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F2404040404040D792FF742E3ACD13..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	INTEGRALIZE ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP:05914374000136
Inscrição Transmissor:	05.914.374/0001-36

Responsável:	INTEGRALIZE ASSESSORIA CONTABI
Inscrição Responsável:	05.914.374/0001-36
Competência:	02/2020
NRA:	N6BBcj8BvZd00009
Base de Processamento:	RS - Novo Hamburgo
Código de Recolhimento:	115
Contato:	JOVINO JORGE DA SILV
Telefone:	005135938383

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



GFIP - SEFIP 8.40 (26/05/2020)

DATA: 26/05/2020

HORA: 13:56:55

COMPROVANTE/PROTOCOLO DE CONFISSÃO DE NÃO RECOLHIMENTO DE VALORES DE FGTS - POR REMUNERAÇÃO

Prezado cliente INTEGRALIZE ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP:05914374000136 - 05.914.374/0001-36

Seu arquivo Gd1AEyB9Ddg00002.SFP contendo registro de confissão de não recolhimento de valores ao FGTS - por remuneração, foi transmitido, via Conectividade Social, para a Caixa Econômica Federal, no dia 26/05/2020, às 14:01:25 h, para a base de processamento FGTS: RS, sob número C3E2D840D9D1D7F840404040404040D7FA054798573F00

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo na Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Nº ARQUIVO: Gd1AEyB9Ddg0000-2

Nº DE CONTROLE: LAOLmVrk14G0000-1

INSCRIÇÃO: 02.285.486/0001-87

EMPRESA: FABRIC CONFECÇOES LTDA
ENDEREÇO: PEDRO CARLOS HOLLER 76
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: IVOTI
CEP: 93900-000 UF: RS FONE: (0051)3563-1000
COMPETÊNCIA: 05/2020 DATA VALIDADE: 07/06/2020
FPAS: 507 SIMPLES: 2

COD REC: 115

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

REMUNERAÇÃO	R\$	11.165,36
- FGTS 8%:	R\$	11.165,36
TAXA JAM 3%:	R\$	11.165,36
TAXA JAM 6%:	R\$	0,00
- FGTS 2%:	R\$	0,00

QUANTIDADE DE TRABALHADORES: 7

DECLARO DE ACORDO COM O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESSE DOCUMENTO E NO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

***Pena** - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular."*

DECLARO, AINDA, ESTAR CIENTE QUE A PRESENTE CONFISSÃO, POR REMUNERAÇÃO, QUANTO AO NÃO RECOLHIMENTO DOS VALORES DEVIDOS AO FGTS, NA FORMA DA LEI 8.036/1990, REGISTRADA NO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE, SE CONTITUI CRÉDITO PASSÍVEL DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DE OPORTUNO RECOLHIMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente INTEGRALIZE ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP.05914374000136 ,

Seu arquivo Icb3qrVjm6000003.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 31/01/2020 às 10:47:40.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F2404040404040D768019F37C52323.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	INTEGRALIZE ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP.05914374000136
Inscrição Transmissor:	05.914.374/0001-36
Responsável:	INTEGRALIZE ASSESSORIA CONTABI
Inscrição Responsável:	05.914.374/0001-36
Competência:	01/2020
NRA:	Icb3qrVjm6000003
Base de Processamento:	RS - Novo Hamburgo
Código de Recolhimento:	115
Contato:	JOVINO JORGE DA SILV
Telefone:	005135938383

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

0